



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS – PPGF

EDITAL Nº 30/2023-PPGF/UNICENTRO

INDEFERIMENTO DE RECURSO DE CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES – CURSO DE MESTRADO 2º Semestre de 2023

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o contido no EDITAL Nº 026/2023-PPGF/UNICENTRO e EDITAL Nº 029/2023-PPGF/UNICENTRO, *ad referendum* ao Colegiado do PPGF, indefere o recurso da inscrição, conforme relacionado abaixo:

CANDIDATO	INFRINGÊNCIA
Jerffersony Garcia Costa	-O candidato não enviou a documentação conforme solicitado no Edital (item 3.)

Publique-se.

Irati-PR, 08 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO BOBROWSKI
Data: 08/08/2023 12:01:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Rogério Bobrowski
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências Florestais
Portaria 738/2023 - GR/UNICENTRO